

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 44/2018

Apresentada em 06/08/2018

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

Ponto de parada de ônibus.

TEOR DA INDICAÇÃO

Reiterando a indicações já exposta 2 vezes por este representante desta casa de Leis, onde na oportunidade indiquei ao chefe do executivo municipal para que oficiasse -junto à secretaria competente solicitando estudo da empresa de ônibus da empresa expresso Maringá no sentido que o mesmo mude seu itinerário, entrando pela avenida Marechal e parando ao lado da clinica saúde da família e seguindo então para a rodoviária do município.

Aproveito para me manifestar, visto que estive neste município mais especificamente nos pontos citados, e na oportunidade o representante da referida empresa o senhor José Carlos, aceitando de pronto a mudança de itinerário, pedindo apenas para que o município através do setor de obras, acertasse apenas a retirada de um pedaço do canteiro para que assim seja possível a manobra do ônibus.

JUSTIFICATIVA: Visto e ouvido as partes, creio que nada mais justo para os usuários da nossa saúde a colocação de ponto de parada de ônibus ao lado da clinica Saúde da família, onde iria atender à comunidade dos distritos de Casa Branca, Elisa, Pindorama e também vilas rurais 1 e 2 e de forma especial o nossos queridos idosos que reclamam que a uma distância considerável para eles que descem dos referidos ônibus na rodoviária desde município e precisam se deslocar vezes até a referida clinica, hora pronto atendimento municipal ou até mesmo a clinica de fisioterapia, o município deveria fazer um ponto para a referida parada e abrigo dos usuários.

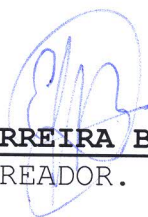
Tal indicação visa a proporcionar mais conforto e facilidade aos usuários da saúde do distrito e assim diminuiria as filas.

Indicamos: na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este entre em contato com a empresa expresso solicitando um estudo da indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 06 de agosto de 2018.



ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.